TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO SOB MEDIDA, CONFECCIONADO EM MDF, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Item	Especificação Técnica	Qtde	Und
01	Cozinha planejada sob medida, confeccionada em MDF BP de primeira linha, com espessura mínima de 15 mm para estrutura e 18 mm para tampos, dimensões aproximadas de 3,90 m x 3,00 m, em formato "L", composta por módulos inferiores e superiores, portas, gavetas, prateleiras, nichos, puxadores metálicos, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas, rodapés, acabamento em fita de borda PVC e bancada em pedra natural (granito ou mármore), incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	01	Und
02	Armário planejado sob medida, confeccionado em MDF BP branco com espessura mínima de 15 mm, medindo aproximadamente 2,00 m de altura x 1,00 m de largura, contendo portas com fechadura e duas chaves, prateleiras internas reguláveis, puxadores metálicos, dobradiças com amortecimento, acabamento em fita de borda PVC, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	03	Und
03	Mesa redonda sob medida, confeccionada com tampo em MDF BP de espessura mínima de 18 mm, com diâmetro aproximado de 1,20 m, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas niveladoras e acabamento para uso interno, incluindo fabricação, transporte e montagem.	03	Und
04	Mesa retangular sob medida, confeccionada em MDF BP com espessura mínima de 18 mm, medindo aproximadamente 2,50 m x 0,90 m, estrutura reforçada, acabamento em fita de borda PVC, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	01	Und
05	Conjunto de mesa com bancos, composto por 01 mesa confeccionada em madeira maciça ou madeira de qualidade equivalente, pintada na cor branca, medindo aproximadamente 2,00 m x 0,80 m, acompanhada de 02 bancos confeccionados no mesmo material e acabamento, incluindo fabricação, pintura, transporte e montagem.	02	Conj.

3. DA SOLUÇÃO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA APRESENTADA

3.1. Considerando que o objeto consiste na aquisição de mobiliário planejado sob medida, com fornecimento, transporte, montagem e instalação, e que o valor estimado da contratação se enquadra no limite previsto para dispensa de licitação, a presente contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto à realização de pesquisa de preços, à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

4. DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante a aquisição de mobiliário planejado sob medida destinado à adequação, organização e estruturação dos ambientes utilizados para o atendimento à população e para o desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais.

4.1.2. A disponibilização de mobiliário confeccionado de acordo com as dimensões e características dos espaços proporcionará melhor aproveitamento da área física existente, ampliando a funcionalidade dos ambientes, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários dos serviços ofertados pelo CRAS.

4.1.3. Além disso, a utilização de móveis planejados contribui para a padronização dos ambientes, otimização dos espaços, maior durabilidade dos equipamentos e preservação do patrimônio público, possibilitando que os serviços socioassistenciais sejam prestados em ambiente adequado, organizado e seguro.

4.1.4. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mobiliário planejado sob medida, confeccionado em MDF, incluindo os serviços de fornecimento, transporte, montagem e instalação, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Galvão/SC, visando proporcionar a adequada estruturação e organização dos ambientes, otimizar o aproveitamento dos espaços físicos, melhorar as condições de trabalho dos servidores e assegurar um ambiente funcional, seguro e adequado para a prestação dos serviços socioassistenciais à população.

4.2. DO VALOR

Item	Especificação Técnica	Qtde	Und	Jones Adriano Miglioretto, CNPJ: 27.038.039/0001-54 Unit / total	Carlos Henrique Alves, CNPJ: 36.341.259/0001-43 Unit / total	Vanderlei Jose Cadore, CNPJ: 41.931.115/0001-87 Unit / total	Menor Valor
01	Cozinha planejada sob medida, confeccionada em MDF BP de primeira linha, com espessura mínima de 15 mm para estrutura e 18 mm para tampos, dimensões aproximadas de 3,90 m x 3,00 m, em formato "L", composta por módulos inferiores e superiores, portas, gavetas, prateleiras, nichos, puxadores metálicos, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas, rodapés, acabamento em fita de borda PVC e bancada em pedra natural (granito ou mármore), incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	01	Und	R$13.500,00 / R$13.500,00	R$14.850,00 / R$14.850,00	R$14.650,00 / R$14.650,00	R$13.500,00 / R$13.500,00

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

02	Armário planejado sob medida, confeccionado em MDF BP branco com espessura mínima de 15 mm, medindo aproximadamente 2,00 m de altura x 1,00 m de largura, contendo portas com fechadura e duas chaves, prateleiras internas reguláveis, puxadores metálicos, dobradiças com amortecimento, acabamento em fita de borda PVC, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	03	Und	R$1.300,00 / R$3.900,00	R$1.430,00 / R$4.290,00	R$1.500,00 / R$4.500,00	R$1.300,00 / R$
03	Mesa redonda sob medida, confeccionada com tampo em MDF BP de espessura mínima de 18 mm, com diâmetro aproximado de 1,20 m, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas niveladoras e acabamento para uso interno, incluindo fabricação, transporte e montagem.	03	Und	R$900,00 / R$2.700,00	R$990,00 / R$2.970,00	R$1.050,00 / R$3.150,00	R$900,00 / R$2.700,00
04	Mesa retangular sob medida, confeccionada em MDF BP com espessura mínima de 18 mm, medindo aproximadamente 2,50 m x 0,90 m, estrutura reforçada, acabamento em fita de borda PVC, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	01	Und	R$1.800,00 / R$1.800,00	R$1.980,00 / R$1.980,00	R$2.040,00 / R$2.040,00	R$1.800,00 / R$1.800,00
05	Conjunto de mesa com bancos, composto por 01 mesa confeccionada em madeira maciça ou madeira de qualidade equivalente, pintada na cor branca, medindo aproximadamente 2,00 m x 0,80 m, acompanhada de 02 bancos confeccionados no mesmo material e acabamento, incluindo fabricação, pintura, transporte e montagem.	02	Conj.	R$1.500,00 / R$3.000,00	R$1.650,00 / R$3.300,00	R$1.700,00 / R$3.400,00	R$1.500,00 / R$1.500,00
Valor total				**R$24.900,00**	**R$27.390,00**	**R$27.740,00**	**R$24.900,00**

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária que deverá ser utilizada já está disposta abaixo:

Dotação: 2.066 - MANUT. BL. PSB - FNAS

9 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0035.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS/UNIÃO

Dotação: 2.067 - MANUT. BL. GBF E CAD UNICO- FNAS

11 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0035.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS/UNIÃO

POLIANA MARTINS:08234694928

Assinado digitalmente por POLIANA MARTINS:08234694928
ND: C=BR, CN=POLIANA MARTINS:08234694928, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 15:44:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

POLIANA MARTINS
Contadora Municipal

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A entrega e instalação ocorrerão no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, localizado na Rua Sete de Abril, 140 - Centro do Município de Galvão/SC, em local indicado pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte, carga, descarga, montagem, instalação, regulagens e limpeza final.

6.2. O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente pelo Fiscal do Contrato, mediante verificação da conformidade dos móveis entregues e instalados com as especificações estabelecidas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento, fabricação e instalação no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2. Antes do início da fabricação, a empresa contratada deverá realizar **vistoria técnica e conferência das medidas no local**, responsabilizando-se pela compatibilização das dimensões dos móveis com os ambientes existentes.

7.3. Todos os móveis deverão ser entregues completos, montados, instalados e em perfeito funcionamento.

7.4. Estão inclusos no objeto todos os materiais, ferragens, puxadores, dobradiças, corrediças, niveladores, acessórios, fixadores e demais componentes necessários à perfeita execução do objeto.

7.5. Os móveis deverão possuir acabamento uniforme, sem defeitos de fabricação, rebarbas, empenamentos, rachaduras ou imperfeições que comprometam sua utilização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.2. Confeccionar, fornecer, transportar, montar e instalar o mobiliário conforme as especificações, dimensões, materiais, acabamentos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela perfeita execução do objeto.

8.3. Fornecer todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

8.4. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem e instalação do mobiliário, bem como pela limpeza e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto que apresentar defeitos, vícios, incorreções ou estiver em desacordo com as especificações contratuais, no prazo estabelecido pela Administração.

8.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, promovendo a reparação ou indenização cabível, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

8.7. Emitir e encaminhar a Nota Fiscal correspondente ao objeto executado para o e-mail **compras@galvao.sc.gov.br**, acompanhada dos documentos exigidos para a liquidação da despesa.

8.8. Garantir a qualidade do mobiliário fornecido e dos serviços de montagem e instalação, prestando assistência durante o período de garantia, quando constatados defeitos de fabricação ou de instalação não decorrentes de mau uso pela Administração.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor formalmente designado, verificando o cumprimento das especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. Receber provisória e definitivamente o objeto, mediante conferência das quantidades, dimensões, qualidade dos materiais, acabamento, montagem e instalação, rejeitando, no todo ou em parte, aquele que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas.

9.3. O responsável pela fiscalização da contratação será a servidora **Emily Machado**, ocupante do cargo de **Psicóloga Municipal**, competindo-lhe acompanhar a execução do contrato, registrar eventuais ocorrências e solicitar as providências necessárias para a regularização de falhas.

9.4. A gestão da contratação será exercida pela servidora **Clair Lucia Argenta Rosiak**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, competindo-lhe acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos, adotar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas e atuar como interlocutora entre a Administração e a contratada.

9.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até **40 (quarenta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e após a verificação da regularidade da documentação exigida para a liquidação da despesa.

10. SANÇÕES

10.1. O licitante ou contratado que descumprir as obrigações assumidas ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável e nas cláusulas contratuais.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

11. INFORMAÇÕES

11.1. Esclarecimentos e informações complementares poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Compras do Município de Galvão/SC, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** licitacao@galvao.sc.gov.br | compras@galvao.sc.gov.br
- **Telefone:** (49) 3342-1111
- **Site:** https://www.galvao.sc.gov.br – Portal da Transparência – Licitações.

Galvão/SC, 03 de agosto de 2026.

CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK:03096958998

Assinado digitalmente por CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK:03096958998
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=57794545000134, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK:03096958998
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 15:51:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK
Secretária Municipal de Assistência Social
GALVÃO/SC.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMILY MACHADO
Data: 03/08/2026 16:14:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMILY MACHADO
Psicóloga Municipal
GALVÃO/SC.